



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 009/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Geral	
Jairo Bueno Sidrin	06/08/2017 a 06/08/2018	11/02/2019 a 12/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017

“5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 083/2017, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E PAMELLA RIBEIRO – EIRELI – EPP”.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wichthoff, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da serra, e a empresa a seguir denominada **CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 27.483.526/0001-26 com sede na Rua Jacutinga, 30, , Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre - Paraná neste ato representada por sua titular Pamella Ribeiro portador da cédula de identidade RG N° 29.580.362-9 CPF n° 036.505.209-40, resolvem celebrar o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição De Serviços Referente A Implantação De Uma Unidade De Academia Da Saúde Composta Por Uma Edificação De Apoio Com Sanitários, Depósito, Área De Vivência E Espaço Externos Para Diversas Atividades, Contendo Área De Equipamentos, Espaço Multiuso/Espaço Livre, Além De Área De Circulação E Área Verde. A Área Para Equipamentos 100m², Área De Vivência - (Construção Coberta - Polo Modalidade Intermed.) 64,00 M², Espaço Multiuso/Espaço Livre 50 M² E Área De Acesso, Circulação E Paisagismo 169,40 M², Totalizando Em 383,40 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 180 dias (Cento e Oitenta Dias), de 27 de Janeiro de 2.019 até 26 de Julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 083/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do município de Mauá da Serra –PR, 26 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTOFF

PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP
PAMELLA RIBEIRO

Testemunha: _____ CPF: 083.121.119-99
Felipe Alcântara França

Testemunha: _____ CPF: 024.947.269-48
Marcio Aparecido davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2019.
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	001/2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA - EPP	03.050.725/0001-82

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO N° 001/ 2019

SUMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Sr. Hermes Wichthoff, no uso de suas atribuições legais e com base na lei municipal n° 612/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mauá da Serra, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- **Departamento de Assistência Social**
Titular: Camila Mizuno
Suplente: Fabiane de Souza Santos

- **Departamento Municipal de Saúde**
Titular: Diogo Roberto de Souza da Silva
Suplente: Lucimara A. Coelho dos Santos

- **Departamento de Educação**
Titular: Vania Alencar Coutinho dos Santos
Suplente: Nelci Cordeiro de Lima

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Igreja Católica**
Titular: Patrícia de Cassia Miguel de Freitas
Suplente: Sonia Maria Machado Batista

- **Igreja Evangélica**
Titular: Ester dos Santos de França
Suplente: Marta Gonçalves Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- **Cooperativa**
Titular: Adriele Ortiz Errestorf
Suplente: Cleide Aparecida Bueno

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 29 de Janeiro de 2019.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1343

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ
DA SERRA

CNPJ 28.071.752/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperantes, que nesta data são em número de vinte, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no barracão da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mauá da Serra - PR, localizada na Gleba 1 – Colônia G, S/N, Acesso pela BR 376, Zona Rural, na cidade de Mauá da Serra, PR, no dia 08/02/2019, às 14:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Admissão e Demissão e/ou eliminação de cooperantes;
2. Outros assuntos de interesse referente a Administração da Cooperativa;

Mauá da Serra, 29 de Janeiro de 2019.

Claudinei Ribeiro dos Santos
Presidente